

## **EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA E DEMAIS EDIS**

O Vereador firmatário da presente vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa, na forma Legal e Regimental em vigor, que após ser dada ciência ao plenário desta Casa de Leis e, posteriormente, encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

### **INDICAÇÃO**

Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Serra que sejam adotadas providências para **a criação de um sistema municipal de botão do pânico comunitário**, com foco em **mulheres vítimas de violência doméstica, pessoas com deficiência e idosos em situação de risco**, por meio de **aplicativo de emergência acessível e integrado à rede local de proteção e segurança pública**.

A ferramenta deve possibilitar o **acionamento rápido e sigiloso de socorro**, com geolocalização e envio de alerta imediato às autoridades competentes, funcionando 24h por dia e respeitando a legislação sobre proteção de dados pessoais.

Sugere-se que o desenvolvimento do sistema ocorra **em parceria com a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP/ES), o Ministério Público Estadual, a Defensoria Pública, universidades e empresas especializadas em tecnologia de segurança**.

### **JUSTIFICATIVA**

A criação de um botão do pânico digital no Município da Serra é uma medida **urgente, preventiva e salvadora de vidas**, especialmente diante do aumento



dos índices de **violência doméstica, abandono de idosos e agressões contra pessoas com deficiência.**

A ferramenta já foi implantada com sucesso em cidades como **Vitória (ES)** e **São Paulo (SP)**, revelando-se um recurso eficaz de **resposta rápida, proteção territorial e monitoramento ativo de situações de risco.**

O botão do pânico contribui para o **cumprimento de medidas protetivas**, a **prevenção de feminicídios**, a **proteção de grupos vulneráveis** e a **eficiência na atuação das forças de segurança.**

Sua aplicação pode ser feita de forma gradual, com início em **projetos-piloto nos bairros com maior incidência de ocorrências**, e posterior expansão, em conformidade com a estrutura e planejamento da SEDES.

Trata-se de uma proposta **tecnicamente viável, juridicamente adequada e socialmente imprescindível**, que reforça o compromisso do município com a **vida, a dignidade e a justiça social.**

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 09 de maio de 2025.

**SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR**  
VEREADOR SAULINHO (PDT)  
(Documento assinado eletronicamente)

